

22 — Valoração dos métodos de seleção:

22.1 — Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

22.2 — A avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. A classificação resultará do somatório das pontuações obtidas aos fatores: Habilitação Académica de Base (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP), e Avaliação de Desempenho (AD), por aplicação da seguinte fórmula: $AC = (0,25 \times HA + 0,20 \times FP + 0,40 \times EP + 0,15 \times AD)$.

22.3 — A entrevista profissional de seleção (EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

23 — A Ordenação Final (OF) resulta da aplicação da fórmula seguinte:

$$OF = PC \times 70 \% + EPS \times 30 \%$$

ou

$$OF = AC \times 70 \% + EPS \times 30 \%$$

Sendo que:

OF — Ordenação Final;

PC — Prova de Conhecimentos;

AC — Avaliação Curricular;

EPS — Entrevista Profissional de Seleção

24 — Prova de conhecimentos

24.1 — Durante a realização da prova os candidatos não podem comunicar entre si ou com qualquer outra pessoa estranha ao procedimento nem recorrer a quaisquer meios eletrónicos e ou informáticos ou a qualquer tipo de documentação ou informação cuja utilização não tenha sido expressamente autorizada. Para este efeito é expressamente autorizada a consulta dos textos legislativos indicados, em suporte papel, desde que não anotados, nem comentados. A violação desta regra implica a anulação da prova de conhecimentos, atribuindo-se a classificação de zero valores.

24.2 — A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, sendo de realização coletiva, efetuada em suporte papel, e terá a duração máxima de duas horas incidindo sobre conteúdos gerais e específicos diretamente relacionados com as exigências da função, sendo realizada numa única fase. A prova de conhecimentos incidirá sobre os seguintes temas:

Parte I — Temáticas gerais relativas à Administração Pública

Regime jurídico do ensino superior;

Organização e funcionamento das instituições de ensino superior;

Organização e funcionamento do Instituto Politécnico de Leiria e respetivas Unidades Orgânicas;

Regime jurídico do trabalho em funções públicas;

Avaliação do desempenho na Administração Pública;

Código dos contratos públicos;

Parte II — Enquadramento específico

Regime jurídico dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra;

Regime jurídico dos projetos de execução;

Regime jurídico do Sistema Certificação Energética dos Edifícios.

24.3 — A bibliografia e legislação necessárias à preparação dos preditos temas serão divulgados no site do IPEleiria no dia da publicação do presente Aviso.

25 — Nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório. Serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

26 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria.

27 — Os candidatos admitidos e os candidatos aprovados em cada método de seleção serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

28 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPEleiria; Vogais efetivos:

Joaquim Sérgio da Rocha Santos, Técnico Superior da Direção de Serviços Técnicos;

Ana Paula das Neves Gomes, Técnico Superior da Direção de Serviços de Recursos Humanos;

Vogais suplentes:

Paulo Alexandre Lopes Fernandes, Pró-Presidente do IPEleiria;

Luís Manuel da Costa Marta Salgado, Técnico Superior da Direção de Serviços Técnicos.

29 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria os candidatos têm acesso às atas do júri, sempre que o solicitarem.

30 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

31 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

32 — Notificação dos candidatos — de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

33 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

34 — Após a aplicação dos métodos de seleção, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é-lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

35 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos Serviços Centrais do IPEleiria e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.ipleiria.pt.

36 — Igualdade de Oportunidades: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

37 — Quota de emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, nos termos do diploma mencionado.

38 — Publicitação do Aviso: nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extrato na página eletrónica do IPEleiria, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.

13 de julho de 2017. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

310691185

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 7447/2017

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e na sequência do procedimento concursal aberto nos termos legalmente estabelecidos, foi nomeado, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.06.2017, Sónia Dalila Milho da Fonseca Ramos, para o Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau para os Serviços Financeiros da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, cuja nota curricular se anexa.

A presente nomeação escolhe decorre do relevante currículo apresentado e dos conhecimentos demonstrados durante a realização da entrevista. Relativamente ao currículo, destaca-se que a candidata possui uma experiência profissional relevante, nomeadamente em cargos de coordenação, e conhecimento da área financeira, particularmente da legislação em vigor para a área do ensino. Quanto à entrevista, a candidata demonstrou ter uma boa visão estratégica do papel dos serviços

financeiros na ESTeSL e no IPL, e revelou ter bons conhecimentos de gestão de equipas e do processo de decisão. Provou deter conhecimento e um forte sentido crítico sobre os temas abordados.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de julho de 2017, conforme o n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Nota curricular

Habilitações Literárias:

Mestre em Intervenção Socio-Organizacional na Saúde, na área de especialização em Políticas da Administração e Gestão dos Serviços de Saúde, pela Universidade de Évora (em associação com a ESTeSL);
Licenciada em Contabilidade e Administração, ramo Administração Pública, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa;

Formação Profissional:

Frequência de vários cursos de formação nas áreas Financeira e da Gestão (mais de 200 horas de formação).

Experiência Profissional:

De 18.03.2016 até 30.06.2017 — Dirigente Intermédio de 3.º Grau dos Serviços Financeiros da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa, em regime de substituição;

De 01.03.2004 até 17.03.2016 — Técnica Superior com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a desempenhar funções na da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa, nomeadamente:

De 2011 a 17.03.2016 — exercício de funções de responsável pelos Serviços Financeiros da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros;

De 2009 a 2010 — exercício de funções de coordenação na divisão de Gestão Financeira;

De 22.03.2001 a 28.02.2004 — Técnica de Contabilidade no Instituto da Droga e Toxicodependência — Direção Regional do Alentejo.

3 de julho de 2017. — O Administrador do IPL, *António José Carvalho Marques*.

310690675

Despacho n.º 7448/2017

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e na sequência do procedimento concursal aberto nos termos legalmente estabelecidos, foi nomeada, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.06.2017, Maria da Luz Martins Antunes, para o Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau para a Biblioteca da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, cuja nota curricular se anexa.

A presente nomeação decorre do relevante currículo apresentado e dos conhecimentos demonstrados durante a realização da entrevista. Relativamente ao currículo, destaca-se que a candidata possui uma experiência profissional relevante, nomeadamente em cargos de coordenação, e conhecimento da área das bibliotecas do ensino superior, nomeadamente as da área da saúde. Quanto à entrevista, a candidata revelou possuir uma excelente e aprofundada visão estratégica do papel da Biblioteca na instituição e no ensino superior, e demonstrou uma elevada capacidade de gestão de equipas quer ao nível da liderança quer da decisão. Provou deter um conhecimento sustentado e elevado sentido crítico sobre os temas abordados.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de julho de 2017, conforme o n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Nota curricular

Habilitações Literárias:

Mestre em Ciências Documentais, pela Universidade Autónoma de Lisboa;

Pós-Graduada em Ciências Documentais, pela Universidade Autónoma de Lisboa;

Licenciada em História, pela Faculdade de Letras, da Universidade de Lisboa.

Formação Profissional:

Frequência de vários cursos de formação na área das ciências documentais (mais de 200 horas de formação).

Experiência Profissional:

De 18.03.2016 até 30.06.2017 — Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Biblioteca da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa, em regime de substituição;

De 02.11.2000 até 17.03.2016 — Técnica Superior em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, a desempenhar funções de Coordenação da Biblioteca da Escola Superior de Tecnologia da Saúde;

De abril de 1999 a setembro de 2005 — Coordenação (em regime de acumulação de funções) da Biblioteca do Instituto da Qualidade em Saúde;

De julho de 1997 a outubro de 2000 — Direção da Biblioteca da Universidade Atlântica;

De junho de 1996 a maio de 1997 — Direção da Biblioteca do Centro Indisciplinar de Estudos Económicos (CIDECE);

De março de 1992 a abril de 1999 — Coordenação da Biblioteca do Instituto de Clínica Geral da Zona Sul;

De outubro de 1991 a maio de 1996 — Coordenação do Centro de Documentação Europeia da Universidade de Lisboa (CDE);

De fevereiro de 1988 a setembro de 1991 — Documentalista no Gabinete em Portugal, da Comissão Europeia.

3 de julho de 2017. — O Administrador do IPL, *António José Carvalho Marques*.

310690756

Despacho (extrato) n.º 7449/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28.04.2017, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Vanda Cristina Varela Magarreiro com a categoria de Assistente Convidada para a Escola Superior de Educação, em regime de tempo parcial de 30 %, no período de 02.05.2017 a 13.08.2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

2 de agosto de 2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

310690107

Despacho (extrato) n.º 7450/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30.09.2016, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Tiago José Garcia Vieira Neto com a categoria de Professor Adjunto Convidado para a Escola Superior de Música, em regime de tempo integral, no período de 01.10.2016 a 31.08.2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

02.08.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

310690091

Despacho (extrato) n.º 7451/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10.05.2017, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Marina Gabriela Gonçalves Fuertes Dionísio, na sequência de concurso documental, como Professor Coordenador da Escola Superior de Educação, em regime de tempo integral em dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 28.04.2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 220 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

2 de agosto de 2017. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

310690123

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho n.º 7452/2017

Extensão de encargos

Considerando que o Instituto Politécnico de Tomar (IPT) submeteu, em 28 de dezembro de 2016, uma candidatura à Autoridade de Gestão do POSEUR — Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência do Uso de Recursos, no âmbito do domínio de intervenção